



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

DECRETO Nº 070/21 DE
27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - CAE

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.947, de junho de 2009, e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e conforme Ata de Eleição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar:

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, os seguintes membros:

Representando o Poder Executivo

Titular:

Evanira Cristiana de Oliveira Ferraz

CPF. 189 287 678-73

Suplente:

Alessandro Augusto Ferraz

CPF. 195 683 748-50

Representando os Professores:

Titular:

Marilda de Paula Coelho

CPF. 086 877 178-30

Suplente:

Clara Inêz Lopes de Souza

CPF. 080 953 948-90

Representando os Pais de Alunos

Titular:

Edna Maria Ferraz Abreu

CPF. 365 524 608-05

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Suplente:

Fabiana Patrícia de Campos Murilo

CPF. 449 924 378-50

Titular:

Sara Priscila Santos Azevedo

CPF. 458 135 738-10

Suplente:

Maiara Cristina Tereza

CPF. 400 498 998-13

Representando os Alunos do EJA

Titular:

Tamires Aparecida Rodrigues

CPF. 461 480 078-51

Suplente:

Tauana Aparecida Rodrigues

CPF. 461 480 678-38

Representando a Sociedade Civil

Titular:

Magda Apolinário Nascimento

CPF. 407 524 808-98

Suplente:

Eliane Aparecida Monteiro Ramos

CPF. 295 347 078-64

Titular:

Mariana Santoro de Campos

CPF. 379 307 938-42

Suplente:

CPF. Adriana Fernanda Alves

CPF. 310 249 458-71

Artigo 2º - O mandato dos Conselheiros será de 04 (quatro) anos podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 050/17, de 23 de agosto de 2017.

P.M. de Cunha, 27 de setembro de 2021


JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por Editais, na data supra.


ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO
